



**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS.**

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL elaborado nos termos do artigo 53, § Único e artigo 55, ambos da Lei nº 11.101/2005

**NATUREZA:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROCESSO:** Nº 0802404-54.2023.8.12.0008

**AUTORES:** ANDERSON DOS SANTOS BASSO (CPF n. 028.744.451-18); ADRIANO DOS SANTOS BASSO (CPF n. 012.852.881-81); LARA LUIZE DE LUCIA CARNEIRO (CPF n. 002.637.071-99); e SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS (CPF n. 582.910.911-53), todos integrantes do “Grupo Basso – em Recuperação Judicial”

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS.

**OBJETO:** O Doutor André Luiz Monteiro, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações da Comarca de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, apresentaram, tempestivamente, o plano de recuperação judicial as fls. 1395/1448 dos autos em epígrafe, ficando todos os credores intimados do prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, ou deste edital, caso, na data da publicação da relação de que trata o caput do artigo 55, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único; para manifestarem em juízo, querendo, sua objeção ao plano, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023. CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY, ADMINISTRADOR JUDICIAL.